



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBAÚBA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba, Estado de Sergipe, torna público que no **dia 03 de janeiro de 2020 às 11h00min**, foi realizada reunião da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 09/2019**, objetivando a Aquisição Parcelada de combustíveis tipo Gasolina Comum e óleo Diesel, para atender a necessidade da Se Aquisição parcelada de combustíveis tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centro de Referência de Especializada da Assistência Social - CREAS, Abrigo Municipal, Programa Bolsa Família/Cadastro Único, Programa Criança Feliz, Secretaria Municipal de Inclusão Social e Conselho Tutelar, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Umbaúba/SE, no exercício de 2020, durante o período de vigência do contrato, contado a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Fontes de Recursos: 1001 e 1311, conforme especificado em Edital, tendo como vencedoras a empresa: **AUTO POSTO REFORÇO II LTDA**

Umbaúba/SE 03 de janeiro de 2020.

Rose Aline Nascimento Ávila
Secretária Municipal de Inclusão Social

CERTIDÃO

Certifico que o resultado acima foi afixado no Quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 03 de janeiro de 2020.

Ocemário José Santana de Sousa
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBAUÍBA**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL 09/2019**

Às 11:00h (onze horas) do dia 03 de janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Gil Soares, 272 - centro, Umbaúba/SE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 933, de 06 de março de 2019, para credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, cadastramento das propostas e julgamento de proposta e habilitação, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Combustível tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Iniciando-se o credenciamento constatou-se a presença da empresa AUTO POSTO REFORÇO II LTDA devidamente representada pelo seu Sócio Administrador Joemir Gentil Mocellin. Ato contínuo foi solicitado os envelopes de proposta e habilitação. Aberta a proposta e verificando a conformidade da mesma, observou-se que foi atendido todos os requisitos exigidos no edital. Após deu-se início a fase de lances conforme histórico da segue abaixo:

Item	Empresa	Valor Unitário	OBSERVAÇÕES
1.	AUTO POSTO REFORÇO	5,25	*****
2.	AUTO POSTO REFORÇO	4,62	*****

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação e, após análise por parte do pregoeiro e equipe de apoio, foi dito que estava tudo conforme exigido no Edital. Após o Pregoeiro declarou vencedora deste certame a Empresa **AUTO POSTO REFORÇO II LTDA**. Não houve intenção por parte do licitante em interpor recurso. O Pregoeiro **ADJUDICA** em favor da licitante vencedora. Em seguida foi informado ao licitante que o prazo para entrega da proposta reformulada é de 02(dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Ocemário José Santana de Sousa
Pregoeiro
Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Pregoeiro Substituto
Vinícius Francisco Nascimento dos Santos
Equipe de Apoio

Empresa Participante:

AUTO POSTO REFORÇO II LTDA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBAUÍBA

EXTRATO
CONTRATO nº 01/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 09/2019.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centro de Referência de Especializada da Assistência Social - CREAS, Abrigo Municipal, Programa Bolsa Família/Cadastro Único, Programa Criança Feliz, Secretaria Municipal de Inclusão Social e Conselho Tutelar, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Umbaúba/SE, no exercício de 2020.

CONTRATADA: Auto Posto Reforço II Ltda .

VALOR: R\$ 158.970,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e setenta reais).

PRAZO: 03/01/2020 a 31/12/2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: 02000 - Atividade: 8302- Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Elemento Despesa: 3390.30.00.00 Material de Consumo - Fontes: 1001 - 1311

Secretaria Municipal de Assistência Social - Orgão: 02000 - Atividade: 4399 - Manutenção da Secretaria Municipal de Inclusão Social - 3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte - 1001

Secretaria Municipal de Inclusão Social - Orgão: 02000 - Atividade 4401: Manutenção do Conselho Tutelar - Elemento despesa: 3390.30.00.00 Material de Consumo - Fonte: 1001

Fundo Municipal de Assistência Social- Unidade Orçamentaria: 02000 - Atividade: 8305 – Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz - 3390.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1001 - 1311

Umbaúba/SE, 03 de janeiro de 2020.

Rose Aline Nascimento Ávila

Secretária Municipal de Inclusão Social



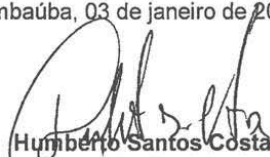
ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Umbaúba
Comissão Permanente e Licitação, Pregões e Contratos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, torna público que no dia **03 de janeiro de 2020 às 09h00min**, foi realizada reunião da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 18/2019**, objetivando a Aquisição Parcelada de combustíveis tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Diesel S-10, para atender as necessidades das Secretarias de Educação; Agricultura e Desenvolvimento Agrário; Obras, Trânsito e Serviços Urbanos; Administração e Desenvolvimento Institucional e Gabinete do Prefeito, durante o período de vigência do contrato, contado a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Fontes de Recursos: 1001; 1111; 1123; 1124 e 1125, conforme especificado em Edital, tendo como vencedora a empresa: **AUTO POSTO REFORÇO II LTDA**

Umbaúba, 03 de janeiro de 2020.



Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o resultado acima foi afixado no Quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 03 de janeiro de 2020.



Ocemário José Santana de Sousa
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Umbaúba
Comissão Permanente e Licitação, Pregões e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 18/2019.

Objeto: Aquisição Parcelada de combustíveis tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Diesel S-10, para atender as necessidades das Secretarias de Educação; Agricultura e Desenvolvimento Agrário; Obras, Trânsito e Serviços Urbanos; Administração e Desenvolvimento Institucional e Gabinete do Prefeito, durante o período de vigência do contrato, contado a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, conforme a seguir:

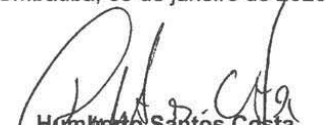
Empresa Vencedora:

AUTO POSTO REFORÇO II LTDA, com valor global de R\$ 1.768.875,00 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais);

Fontes de Recursos: 1001; 1111; 1123; 1124 e 1125.

Considere-se homologado o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019.

Umbaúba, 03 de janeiro de 2020.


Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal de Umbaúba



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

Às 09:00h (nove horas) do dia 03 de janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Gil Soares, 272 - centro, Umbaúba/SE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 931, de 06 de março de 2019, para credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, cadastramento das propostas e julgamento de proposta e habilitação, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura. Iniciando-se o credenciamento constatou-se a presença da empresa **AUTO POSTO REFORÇO II LTDA** devidamente representada pelo seu **Sócio Administrador Joemir Gentil Mocellin**. Ato contínuo foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação. Aberta a proposta e verificando a conformidade da mesma, observou-se que foi atendido todos os requisitos exigidos no edital. Após deu-se início a fase de lances conforme histórico da segue abaixo:

Item	Empresa	Valor Unitário R\$	OBSERVAÇÕES
1.	AUTO POSTO REFORÇO	5,25	*****
2.	AUTO POSTO REFORÇO	4,66	*****
3.	AUTO POSTO REFORÇO	4,62	*****

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação e, após análise por parte do pregoeiro e equipe de apoio, foi dito que estava tudo conforme exigido no Edital. Após o Pregoeiro declarou vencedora deste certame a Empresa **AUTO POSTO REFORÇO II LTDA**. Não houve intenção por parte do licitante em interpor recurso. Ato contínuo o pregoeiro **ADJUDICA** em favor da empresa vencedora. Em seguida foi informado ao licitante presente que o prazo para entrega da proposta reformulada é de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Ocemário José Santana de Sousa
Pregoeiro


Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Pregoeiro Substituto


Vinícius Francisco Nascimento dos Santos
Equipe de Apoio

Empresa Participante:


AUTO POSTO REFORÇO II LTDA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Umbaúba
Comissão Permanente e Licitação, Pregões e Contratos

Umbaúba, 03 de janeiro de 2020.

Ofício CPL S/Nº 2020.
Assunto: Encaminhamento, faz

Exmo Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa senhoria, anexo ao presente o relatório do Pregão Presencial nº 18/2019 que tem como objeto o Fornecimento Parcelado de combustíveis tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Diesel S-10, para atender as necessidades das Secretarias de Educação; Agricultura e Desenvolvimento Agrário; Obras, Trânsito e Serviços Urbanos; Administração e Desenvolvimento Instrucional e Gabinete do Prefeito, a fim de ser homologado.

Atenciosamente,


Ocemário José Santana de Sousa
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

EXTRATO
CONTRATO nº 20/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 18/2019.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento Parcelado de Combustível Tipo: Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10.

CONTRATADA: Auto Posto Reforço II Ltda.

VALOR: **R\$ 1.768.875,00 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais).**

PRAZO: **03/01/2020 a 31/12/2020.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Prefeitura Municipal de Umbaúba - Unidade Orçamentária: 01010 - Atividade 2002- Manutenção do Gabinete do Prefeito -3390.30.00.00 - Material de Consumo- Fonte 1001; Prefeitura Municipal de Umbaúba - Unidade Orçamentária: 03004 Atividade 4367- Manutenção de Convênio para Segurança Pública -3390.30.00.00 - Material de Consumo- Fonte 1001; Prefeitura Municipal de Umbaúba - Unidade Orçamentária: 03004 - Atividade: 4366 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional - 3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 1001; Prefeitura Municipal de Umbaúba - Unidade Orçamentária: 03170 - Atividade: 2010- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário - 3390.30.00 - Material de Consumo- Fonte 1001; Prefeitura Municipal de Umbaúba - Unidade Orçamentária: 17025 - Secretaria Municipal de Educação - Atividade: 2018 - Manutenção do Sistema de Transporte Escolar - 3390.30.00 - 1111, 1123 e 1125; Prefeitura Municipal de Umbaúba - Unidade Orçamentária: 17025 - Atividade: 2017 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte - 1111, 1124 e 1125; Prefeitura Municipal de Umbaúba - Unidade Orçamentária: 17025 - Atividade: 2012 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte - 1001 e 1111; Prefeitura Municipal de Umbaúba - Unidade Orçamentária: - Atividade: 4376 - Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos - 3390.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1001

Umbaúba, 03 de janeiro de 2020.

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal